



## DECRETO Nº 61 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Decreta Feriado Municipal no âmbito do Município de Rio Vermelho/MG e Ponto Facultativo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG, no uso das atribuições e competência que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes,

**Considerando** a data comemorativa ao dia de Imaculada Conceição no dia 08 de dezembro de 2023;

**Considerando** a necessidade de tomada de providências para corte de despesas;

### DECRETA:

**Art.1º** - Declara feriado Municipal no dia 08/12/2023, em comemoração ao dia de “Imaculada Conceição”, na cidade de Rio Vermelho/MG;

**Art. 2º** Na data referida no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho, 30 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira  
**Prefeito Municipal**